CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 108 de 07 de JULHO de 2022.

Correlação:
- Conversão de compensação ambiental em doação de bens

Manifesta-se a respeito das conversões de compensações ambientais relativas à empreendimentos na Zona de Amortecimento da Reserva Biológica Tamboré em doação de bens para uso da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de supressão, poda e transplante de árvores isoladas; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação; e

Considerando Resolução CONDEMAS nº 16/2019, que dispõe sobre conversão de compensação ambiental de 0,5% referente a empreendimento que se encontra em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação (ZAUC) da Reserva Biológica (Rebio) Tamboré; e

Considerando previsão na Lei Municipal nº 3.778/19 de conversão de compensação ambiental por supressão de vegetação de porte arbóreo em doação de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Relatório DLPR nº 243/2022, relativo à conversão da compensação ambiental das empresas Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática Ltda. e MPD Engenharia Ltda. - Futura 11 Empreendimentos Ltda. em doação de bens para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 07 de Julho de 2022.

Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

Relatório DLPR 243/2022
Santana de Parnaíba, de julho de 2022

Ref.: Conversão de valores de compensação

PG: 443.265 OS 64.946/2021 e OS 61911/2021

Após análise dos processos verificou-se que os empreendimentos serão implantados na Zona de Amortecimento da Reserva Biológica Tamboré e portanto deverão atender os dispostos na Resolução Condemas nº16/2019.

Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática Ltda:

O valor declarado do total da obra é de R$ 60.635.334,66 e o correspondente a 0,5% do valor total do empreendimento é de R$303.176,67, que deverá ser usado em serviços e obras ou em aquisição de equipamentos para a Reserva Biológica Tamboré, conforme Resolução Condemas nº 16 de 2019.

"Art. 5o - Os empreendimentos que demandam licenciamento local ou manifestação do órgão gestor da Rebio,deverão realizar compensação ambiental correspondente a 0,5% do valor total do empreendimento, que poderá ser feita através de depósito ao FUNESPA ou através de entrega de equipamentos ou prestação de serviços de preservação e/ou manutenção da REBio Tamboré.

Art. 6o - O valor da compensação descrita acima, será definido pelo Conselho Gestor da REBio Tamboré, durante a reunião que deliberar sobre a manifestação do Conselho Gestor da Rebio Tamboré, quando também será determinada a forma de compensação".

Isto posto, será submetido a análise do Condemas que de acordo com a Lei Municipal 3888/2021, art. 4º, inciso XX exerce também a função de Conselho Gestor da Reserva Biológica Tamboré a referida conversão da seguinte forma:.

Empresa Equinix
0,5% referente a estar na ZAUC da REbio: R$ 303.176,67

Compensação Ambiental por supressão de 215 árvores nativas: R$ 140.722,88

Proposta de Conversão de R$ 443.899,55 em equipamentos:

1 picador de galhos e troncos Móvel com as características descritas a seguir, conforme orçamento o valor é de R$ 350.000,00:

DIMENSÕES E PESOS GERAIS

Peso: 2.122,8 kg

Altura 2,56 m

Largura 1,68 m

Comprimento mesa de alimentação fechada: 3,80 m

Comprimento mesa de alimentação aberta: 5 m

MOTOR

Marca e modelo: Caterpillar Injeção Eletrônica

Potência: 49 hp

Tipo de combustível: Diesel

Número de cilindros: 4

Tanque de combustível: 75,7 L

Tanque hidráulico: 26 L

Meio de arrefecimento: Líquido

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão do sistema: 12 Volts

Luzes: parada, seta, traseira

SISTEMA DE CORTE

Tamanho do tambor: 43 cm x 54 cm

Velocidade: 2220 rpm

Lâminas/Facas: Duas com dupla face reversíveis e afiáveis, aço tipo A8

Contra faca: Duas com duas faces utilizáveis

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

Caixa retangular de alimentação: 30,5 cm x 43,2 cm

Comprimento da mesa de alimentação: 81,3 cm

Rolo de alimentação: Horizontal

Largura da mesa de alimentação: 1,40 m

BICA/CALHA DE DESCARGA

Altura da calha: 2,57m

Ângulo de rotação da calha para segurança operacional: até 270 graus

SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

Barra vermelha inferior de parada de alimentação

Trave vermelha superior de alimentação:
Parada, Avanço, Parada, Reverso

Luz de sinalização operacional

Cortina de proteção em borracha na mesa de alimentação

1 composteira elétrica com características descritas a seguir, conforme orçamento o valor mínimo é de R$ 116.800,00.

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO: MISTURADOR ORGANICO

Produtos / Material	Material Orgânico
Fabricação	Confeccionada em aço inox 304, com acabamento escovado, em toda parte em contato com a produção. Chapa de 3/8mm para laterais da cuba em chapa espessura 3/16 para calandra.
Motorização	Moto redutor 3 c.v. com redução simples CR/R2 100 de 1/80 Cestari em T acoplado diretamente ao eixo. (Trifásica 220v com inversor de frequência)
Painel	Painel de comando com controle automático das funções. NR 10 e NR12
Carga / Descarga	Uma Boca de Carga do material via superior, com tampas isolada. Uma boca de saída de dimensão 5'(polegadas), inferior. Altura da válvula de descarga até base do chão com 600 mm
Base	Base tubo de 04 polegadas
Tanque / Dimensão	Equipamento com capacidade de 100 kg/ dia. Corpo de trabalho cumprimento 1600 mm X Largura 400 mm X Altura 600 mm, sistema de pás com 06 (seis) braços de movimentação.

Caso não seja possível aquisição nas especificações descritas o equipamento poderá ser melhor, desde que apresentado e aprovado pela SMMAP. O valor também poderá ser maior para atendimento das especificações.

MPD Engenharia Ltda - Futura 11 SPE Empreendimentos Ltda:

O valor total declarado do empreendimento é de R$ 42.254.717,45 o que resultará em compensação de R$ 211.273,59 (0,5% do valor total), que deverá ser usada em serviços e obras ou em aquisição de equipamentos para a Reserva Biológica Tamboré, conforme Resolução Condemas nº 16 de 2019.

Neste caso a proposta de Conversão é que o valor de R$211.273,59 seja usado para contratar empresa especializada para elaboração da REvisão do Plano de Manejo da Reserva Biológica Tamboré.

Eliane A Estevam de Oliveira
Geógrafa - Pront. 19.825
Departamento de Licenciamento Privado - DLPR